



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 39152

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 24/03/2025

EDITAL NÚMERO: 390 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/07/2025 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2000-0017306-0

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA OS PACIENTES DOMICILIADOS NOS MUNICÍPIOS DA 1ª CRS.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR NA FORMA COMO PREVISTO NESTE DOCUMENTO ESTÁ INTIMAMENTE RELACIONADA COMAS REITERADAS E CRESCENTES ORDENS JUDICIAIS QUE VÊM SENDO PROFERIDAS EM FACE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A DETERMINAÇÃO DE FORNECIMENTO DO QUE SE DENOMINA, EM ÂMBITO JUDICIAL, HOME-CARE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Mensal

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 47.831.669,16

Item 1 - 0031.0809.000002

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - ENFERMEIRO(A) - HORA

QUANTIDADE: 623,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: ENFERMEIRO(A); DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O(A) ENFERMEIRO(A) DEVERÁ TER FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE E EXERCER TODAS AS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, CABENDO-LHE, ATRIBUIÇÕES, A DIREÇÃO, CHEFIA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; COMPETE AO(A) ENFERMEIRO(A) A PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTABELECIDOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E EM ROTINA APROVADA PELO PROFISSIONAL MÉDICO; ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 623

Item 2 - 0031.0809.000017

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - FISIOTERAPEUTA - HORA

QUANTIDADE: 4.781,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: FISIOTERAPEUTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O PROFISSIONAL DA FISIOTERAPIA DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE



CLASSE VIGENTE. TEM COMO OBJETO AVALIAR, TRATAR E REABILITAR O PACIENTE COM DISTÚRBO MUSCULOESQUELÉTICO, NEUROLÓGICO E RESPIRATÓRIO. COM APLICAÇÃO DE TÉCNICAS TERAPÊUTICAS, EXERCÍCIOS DE MODALIDADES FÍSICAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE, ALIVIAR A DOR, RESTAURAR A FUNÇÃO E PROMOVER O BEM-ESTAR E A SAÚDE DO PACIENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:  
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:  
SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4781

Item 3 - 0031.0809.000004

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - FONOAUDIÓLOGO(A) - HORA

QUANTIDADE: 1.623,0000UNIDADE: hrVALOR UNITÁRIO: R\$ 233,33

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: FONOAUDIÓLOGO(A); DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE. É RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO, TERAPIA (HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO) E APERFEIÇOAMENTO DOS ASPECTOS FONOAUDIOLÓGICOS DA FUNÇÃO AUDITIVA PERIFÉRICA E CENTRAL, FUNÇÃO VESTIBULAR, LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, VOZ, FLUÊNCIA, ARTICULAÇÃO DA FALA, SISTEMA MIOFUNCIONAL OROFACIAL, CERVICAL E DEGLUTIÇÃO; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:  
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:  
SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1623

Item 4 - 0031.0809.000006

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - HORA

QUANTIDADE: 2,0000UNIDADE: hrVALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: É A ESPECIALIDADE CIRÚRGICA QUE SE OCUPA DO TRATAMENTO DAS DOENÇAS DO TÓRAX, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS AO APARELHO RESPIRATÓRIO. O CIRURGIÃO TORÁCICO DEVERÁ TER RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA TORÁCICA, ASSIM COMO HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:  
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:  
SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 5 - 0031.0809.000010

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORA

QUANTIDADE: 2,0000UNIDADE: hrVALOR UNITÁRIO: R\$ 800,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO CLÍNICO GERAL; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O MÉDICO CLÍNICO GERAL É UM PROFISSIONAL QUE AVALIA O ESTADO GERAL DE SAÚDE DO PACIENTE. ATUA NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS, TRATA COMORBIDADES, FAZ DIAGNÓSTICOS E PRESCREVE MEDICAMENTOS, TRATAMENTOS. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR NA FACULDADE DE MEDICINA E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:  
CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:  
SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 6 - 0031.0809.000009

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA - HORA

QUANTIDADE: 2,0000UNIDADE: hrVALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:  
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O GASTROENTEROLOGISTA É O ESPECIALISTA QUE TRATA AS ALTERAÇÕES DO



APARELHO DIGESTÓRIO, QUE VAI DESDE A BOCA ATÉ AO ÂNUS E QUE INCLUI VÁRIOS ÓRGÃOS, COMO ESÓFAGO, ESTÔMAGO, VESÍCULA, FÍGADO, PÂNCREAS E INTESTINO, POR EXEMPLO. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER RESIDÊNCIA MÉDICA NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 7 - 0031.0809.000008

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO GERIATRA - HORA

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO GERIATRA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: É O MÉDICO QUE SE ESPECIALIZOU NO CUIDADO DE PESSOAS IDOSAS. O PROFISSIONAL, APÓS A GRADUAÇÃO, PRECISA REALIZAR RESIDÊNCIA MÉDICA EM GERIATRIA E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 8 - 0031.0809.000007

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - HORA

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO É O MÉDICO QUE SE ESPECIALIZOU TANTO EM NEUROLOGIA QUANTO EM PEDIATRIA. ESTE PROFISSIONAL POSSUI FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA DIAGNOSTICAR E TRATAR PROBLEMAS RELACIONADOS AO SISTEMA NERVOSO EM CRIANÇAS. O PROFISSIONAL, APÓS A GRADUAÇÃO, PRECISA REALIZAR A RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA OU EM NEUROLOGIA E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

Item 9 - 0031.0809.000018

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO NEUROLOGISTA - HORA

QUANTIDADE: 5,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO NEUROLOGISTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O NEUROLOGISTA É O MÉDICO RESPONSÁVEL POR AVALIAR, DIAGNOSTICAR E TRATAR DOENÇAS OU DISTÚRBIOS QUE AFETAM O CÉREBRO, A MEDULA ESPINHAL, OS NERVOS E OS MÚSCULOS. O PROFISSIONAL, APÓS A GRADUAÇÃO, PRECISA REALIZAR RESIDÊNCIA MÉDICA EM NEUROLOGIA E HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

Item 10 - 0031.0809.000001

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA - HORA

QUANTIDADE: 3,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESPECIALIDADE MÉDICA QUE CUIDA DAS DOENÇAS QUE AFETAM OS OLHOS. O PROFISSIONAL DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR, RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA, ASSIM COMO HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME



TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

Item 11 - 0031.0809.000005

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO ORTOPEDISTA - HORA

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,85

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO ORTOPEDISTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O ORTOPEDISTA É O MÉDICO INDICADO PARA O DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE ALTERAÇÕES QUE POSSAM ENVOVER OSSOS, LIGAMENTOS, MÚSCULOS, TENDÃO, ARTICULAÇÕES E NERVOS. O PROFISSIONAL, APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO, DEVERÁ REALIZAR UMA RESIDÊNCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ASSIM COMO HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 12 - 0031.0809.000016

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO PNEUMOLOGISTA - HORA

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O PNEUMOLOGISTA É O MÉDICO RESPONSÁVEL POR DIAGNOSTICAR E TRATAR DOENÇAS RELACIONADAS COM O SISTEMA RESPIRATÓRIO. APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO, É NECESSÁRIO REALIZAR RESIDÊNCIA MÉDICA EM PNEUMOLOGISTA, ASSIM COMO HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA ;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 13 - 0031.0809.000014

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MÉDICO(A) PEDIATRA - HORA

QUANTIDADE: 26,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: MÉDICO(A) PEDIATRA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O PEDIATRA É O MÉDICO ESPECIALISTA EM CUIDAR DE CRIANÇAS ATÉ A IDADE ADULTA. ALÉM DE ACOMPANHAR A SAÚDE, É IMPORTANTE NA PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS. APÓS A CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO, É NECESSÁRIO REALIZAR RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA, ASSIM COMO HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCAS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 26

Item 14 - 0031.0809.000012

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - NUTRICIONISTA - HORA

QUANTIDADE: 86,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: NUTRICIONISTA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O NUTRICIONISTA É UM PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO CAPACITADO A ATUAR VISANDO À SEGURANÇA ALIMENTAR E À ATENÇÃO DIETÉTICA, EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO EM QUE A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO SE APRESENTEM FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE INDIVÍDUOS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. O NUTRICIONISTA DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;



CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 86

Item 15 - 0031.0809.000015

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - ODONTÓLOGO - HORA

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: ODONTÓLOGO; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O ODONTÓLOGO É UM PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE QUE SE ESPECIALIZA NO DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E CONDIÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE BUCAL. O PROFISSIONAL ODONTÓLOGO DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 16 - 0031.0809.000011

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - ODONTÓLOGO/ODONTOPEDIATRA - HORA

QUANTIDADE: 2,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: ODONTÓLOGO/ODONTOPEDIATRA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O ODONTÓLOGO É UM PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE QUE SE ESPECIALIZA NO DIAGNÓSTICO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS E CONDIÇÕES RELACIONADAS À SAÚDE BUCAL. ESSES PROFISSIONAIS SÃO CAPAZES DE OFERECER UMA AMPLA GAMA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PARA PACIENTES DE TODAS AS IDADES, INCLUSIVE PACIENTES PEDIÁTRICOS (ODONTOPEDIATRA). O PROFISSIONAL ODONTÓLOGO DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 17 - 0031.0809.000003

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - PSICÓLOGO(A) - HORA

QUANTIDADE: 99,0000

UNIDADE: hr

VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: PSICÓLOGO(A); DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: A ESTE PROFISSIONAL CABE O ESTUDO E ANÁLISE DOS PROCESSOS INTRAPESSOAIS E DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DO COMPORTAMENTO HUMANO INDIVIDUAL. ATUA NA ÁREA ESPECÍFICA DA SAÚDE, COLABORANDO PARA A COMPREENSÃO DOS PROCESSOS INTRA E INTERPESSOAIS, UTILIZANDO ENFOQUE PREVENTIVO OU CURATIVO, ISOLADAMENTE OU EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM INSTITUIÇÕES FORMAIS E INFORMAIS. REALIZA PESQUISA, DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, E INTERVENÇÃO PSICOTERÁPIA INDIVIDUAL OU EM GRUPO, ATRAVÉS DE DIFERENTES ABORDAGENS TEÓRICAS. O PROFISSIONAL PSICÓLOGO DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 99

Item 18 - 0031.0809.000021

SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 24HS 7 DIAS POR SEMANA

QUANTIDADE: 4.160,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 528,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 24 HORAS 7 DIAS POR SEMANA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE



CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4160

Item 19 - 0031.0809.000024

SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 24HS - 1 DIA POR SEMANA

QUANTIDADE: 2,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 528,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 24H 1 DIA POR SEMANA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

Item 20 - 0031.0809.000019

SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 12H - 7 DIAS POR SEMANA

QUANTIDADE: 1.336,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 264,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 12H 7 DIAS POR SEMANA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1336

Item 21 - 0031.0809.000020

SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 12H - 5 DIAS POR SEMANA

QUANTIDADE: 35,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 264,00

FAMÍLIA DO ITEM: SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TIPO DE SERVIÇO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 12H 5 DIAS POR SEMANA; DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| <b>LOC/AS DE ENTREGA:</b><br><u>SECRETARIA DA SAUDE</u> DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                   |
| Item 22 - 0031.0809.000023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÊC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H - 7 DIAS POR SEMANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 52,0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE:</b> un | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 176,00 |
| <b>FAMÍLIA DO ITEM:</b> SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b><br>SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - <b>TIPO DE SERVIÇO:</b> TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H 7 DIAS POR SEMANA; <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b> O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA; |                    |                                   |
| <b>CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                   |
| <b>CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>LOC/AS DE ENTREGA:</b><br><u>SECRETARIA DA SAUDE</u> DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                   |
| Item 23 - 0031.0809.000027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÊC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H - 5 DIAS POR SEMANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 69,0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE:</b> un | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 176,00 |
| <b>FAMÍLIA DO ITEM:</b> SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b><br>SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - <b>TIPO DE SERVIÇO:</b> TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 8H 5 DIAS POR SEMANA; <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b> O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA; |                    |                                   |
| <b>CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                   |
| <b>CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>LOC/AS DE ENTREGA:</b><br><u>SECRETARIA DA SAUDE</u> DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                   |
| Item 24 - 0031.0809.000022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÊC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 6H - 7 DIAS POR SEMANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 52,0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE:</b> un | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 132,00 |
| <b>FAMÍLIA DO ITEM:</b> SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                   |
| <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b><br>SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - <b>TIPO DE SERVIÇO:</b> TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 6H 7 DIAS POR SEMANA; <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b> O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA; |                    |                                   |
| <b>CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                   |
| <b>CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>LOC/AS DE ENTREGA:</b><br><u>SECRETARIA DA SAUDE</u> DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                   |
| Item 25 - 0031.0809.000025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                   |
| <b>SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÊC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 6H - 6 DIAS POR SEMANA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                                   |
| <b>QUANTIDADE:</b> 83,0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE:</b> un | <b>VALOR UNITÁRIO:</b> R\$ 174,58 |



**FAMÍLIA DO ITEM:** SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - **TIPO DE SERVIÇO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 6H 6 DIAS POR SEMANA; **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 83

Item 26 - 0031.0809.000026

**SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÉC. DE ENFERMAGEM PLANTÃO 6H - 5 DIAS POR SEMANA**

**QUANTIDADE:** 35,0000

**UNIDADE:** un

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 132,00

**FAMÍLIA DO ITEM:** SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - **TIPO DE SERVIÇO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 6H 5 DIAS POR SEMANA; **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35

Item 27 - 0031.0809.000028

**SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TÉC. DE ENFERMAGEM 1 HORA - 1 DIA POR SEMANA**

**QUANTIDADE:** 7,0000

**UNIDADE:** un

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 100,00

**FAMÍLIA DO ITEM:** SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - **TIPO DE SERVIÇO:** TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1 HORA 1 DIA POR SEMANA; **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** O(A) TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM EXERCERÁ ATIVIDADE ENVOLVENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM EM GRAU AUXILIAR, E PARTICIPAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, COMO CUIDAR DA HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, ADMINISTRAR MEDICAÇÕES PRESCRITAS PELOS MÉDICOS, AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELOS MÉDICOS E/OU ENFERMEIROS, REALIZAR TROCAS DE CURATIVOS, ESTERILIZAR E EFETUAR CONTROLE DOS MATERIAIS, CUMPRIR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO NO ÂMBITO DOMICILIAR, CABENDO-LHE, ESPECIALMENTE, PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; EXECUTAR AÇÕES ASSISTENCIAIS DE ENFERMAGEM, EXCETO AS PRIVATIVAS DO ENFERMEIRO; PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO TRABALHO DE ENFERMAGEM; PARTICIPAR DA EQUIPE DE SAÚDE. O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM TAMBÉM DEVE POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE; DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:**

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 7

Item 28 - 0031.0809.000013

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - TERAPEUTA OCUPACIONAL - HORA**

**QUANTIDADE:** 332,0000

**UNIDADE:** hr

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 250,00

**FAMÍLIA DO ITEM:** SERVICOS: TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - **TIPO DE SERVIÇO:** TERAPEUTA OCUPACIONAL; **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** O TERAPEUTA OCUPACIONAL CONSIDERA NO INDIVÍDUO SUA FAIXA ETÁRIA E/OU DESENVOLVIMENTO DA SUA FORMAÇÃO PESSOAL, FAMILIAR E SOCIAL. A BASE DE SUAS AÇÕES COMPREENDE ABORDAGENS E/OU CONDUTAS FUNDAMENTADAS EM CRITÉRIOS AVALIATIVOS COM EIXO REFERENCIAL PESSOAL, FAMILIAR, COLETIVO E SOCIAL, COORDENADAS DE ACORDO COM O PROCESSO TERAPÊUTICO IMPLEMENTADO. O PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL DEVERÁ TER FORMAÇÃO SUPERIOR E POSSUIR HABILITAÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE VIGENTE. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO; LISTAGEM DE ANEXOS: ANEXO A - TERMO DE



REFERÊNCIA:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 332